



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de março de 2012



Série

Número 50

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1/2012

Delega competências no Diretor Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Conclusão, com sucesso do período experimental das candidatas contratadas em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, Ana Isabel Brazão, Andrade Silva, Tânia Raquel Pestana Cachuxo, Neuza Lúcia Varela da Cruz.

Aviso

Autoriza a prorrogação da mobilidade, do Técnico Superior Pedro Miguel Reis Ferreira, para continuar a exercer funções na Direção-Geral da Segurança Social.

Aviso

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da Assistente Técnica, de Edite Macabeu Gonçalves Costa, para continuar a exercer funções na Direção-Geral da Segurança Social.

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL

Despacho n.º 1/2012

Delegação de competências

1. Nos termos do n.º 13 do artigo 250.º do Regulamento do Regime do Contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, deogo no Diretor Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em razão da especificidade da carreira docente e sem prejuízo da Direção Regional da Administração Pública e Local manter atualizado mecanismos de acompanhamento e controlo do sistema de créditos, a prática dos seguintes atos atinentes às dispensas do pessoal docente para o exercício da atividade sindical:
 - 1.1. A comunicação da identificação dos membros que beneficiam do crédito de horas prevista no n.º 7 do artigo 250.º do Regulamento do Regime do Contrato de trabalho em funções públicas.
 - 1.2. A comunicação prevista no n.º 9 do artigo 250.º.

Funchal, 15 de março de 2012.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Paulo Antunes de Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 23-02-2012, foi concluído com sucesso o período experimental das candidatas abaixo identificadas, contratadas em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na sequência da aprovação do procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de Técnico

Superior (Consultor Jurídico), da carreira de Técnico Superior, integrados no mapa de pessoal do Centro Segurança Social da Madeira.

Ana Isabel Brazão Andrade Silva

Tânia Raquel Pestana Cachuxo

Neuza Lúcia Varela da Cruz

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 20-02-2012, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna até 31-12-2012, do Técnico Superior Pedro Miguel Reis Ferreira, nos termos do disposto no n.º 2.º do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, para continuar a exercer funções na Direção-Geral da Segurança Social.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 20-02-2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da Assistente Técnica Edite Macabeu Gonçalves Costa, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (lei do orçamento do estado para 2012), com efeitos a 01 de janeiro de 2012, na Direção-Geral da Segurança Social.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)